DECRETO N. 3.524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.760,23 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 88.760,23 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.50.43.00	01.000.0000	184	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	302	R$ 6.000,00	ADEQUAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	02.000.0000	509	R$ 62.760,23	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
TOTAL					**R$ 88.760,23**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 509, para custear despesas com recursos do Estado, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, bem como por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO

01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	303	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 62.760,23	SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO ACADEMIA AO AR LIVRE BB 18.933-2
TOTAL					**R$ 88.760,23**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município